



Número: 135/2022

Data: 04/10/2022

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

EDITAL

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, determina a desocupação das antigas instalações militares junto ao Forte de São Filipe (paíóis de São Filipe), uma vez que foram ocupadas, sem que para o efeito houvesse qualquer título habilitante, sendo por isso ilegal. -----

--- Fica o ocupante do imóvel acima identificado, União de Freguesias de Setúbal, notificado que, nos termos do art.º 180º do Código do Procedimento Administrativo, será o referido imóvel coercivamente desocupado com recurso das forças de segurança, caso não seja efetuado voluntariamente. -----

--- Mais se informa que, se o ocupante ilegal do imóvel acima referido não retirar os bens que sejam de sua pertença, bem como, os animais no prazo de 10 (dez) dias, os mesmos serão removidos coercivamente para depósito municipal, não havendo lugar a qualquer indemnização que resulte da ocupação coerciva. -----

--- Atendendo que a ocupação em causa é ilegal, o ocupante não será constituído como interessado no procedimento. -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Seção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, em Setúbal, por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt – telefone: 265 247 823-----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº24/2022/GAP de 15 de fevereiro)

Ana Rita Carvalho

/AO